

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO**  
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **55.451.464 VINICIUS ALVES MELO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 55.451.464/0001-06, sediada na Av Maceio, nº 57, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL. CEP 57.061-110, com valor total de **R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**, para Aquisição de Aparelho Smartphone. Sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 18 de julho de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**B7BAD781

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/07/2024. Edição 2346  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>